

58	Ponto Belo	9.358,00	79.800,00	0,00	143.158,00	245.158,00
59	Presidente Kennedy	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	260.075,00
60	Rio Bananal	27.510,00	79.800,00	0,00	161.310,00	263.310,00
61	Rio Novo do Sul	20.025,00	79.800,00	0,00	153.825,00	255.825,00
62	Santa Leopoldina	14.797,00	0,00	0,00	68.797,00	170.797,00
63	Santa Maria de Jetibá	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	420.604,00
64	Santa Teresa	28.513,00	79.800,00	0,00	188.713,00	329.513,00
65	São Domingos do Norte	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	250.018,00
66	São Gabriel da Palha	0,00	159.600,00	0,00	266.400,00	464.231,00
67	São José do Calçado	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	256.209,00
68	São Mateus	147.435,00	239.400,00	0,00	619.635,00	1.419.635,00
69	São Roque do Canaã	13.029,00	79.800,00	0,00	146.829,00	248.829,00
70	Serra	559.339,00	1.356.600,00	540.000,00	3.562.839,00	4.938.839,00
71	Sooretama	0,00	79.800,00	0,00	160.200,00	339.597,00
72	Vargem Alta	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	270.391,00
73	Venda Nova do Imigrante	0,00	79.800,00	0,00	160.200,00	325.266,00
74	Viana	0,00	159.600,00	108.000,00	676.800,00	1.414.580,00
75	Vila Pavão	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	256.166,00
76	Vila Valério	26.049,00	0,00	0,00	80.049,00	182.049,00
77	Vila Velha	0,00	478.800,00	216.000,00	1.699.700,00	3.151.032,00
78	Vitória	385.646,00	1.037.400,00	540.000,00	3.281.146,00	5.089.146,00
		3.306.443,00	11.571.000,00	2.484.000,00	28.701.543,00	50.326.677,00

Protocolo 647333

PORTARIA Nº 030, de 12 de fevereiro de 2021

Altera o Anexo Único da Portaria nº 090-S, de 16 junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, e Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 208, de 04 de fevereiro de 2021 e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CEAS/ES nº 492, de 09 de fevereiro de 2021, que pactuam e aprovam, respectivamente, o Cofinanciamento Estadual 2021, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Anexo Único - Plano de Ação Anual da Assistência Social, da Portaria nº 090-S de 16 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 17 de junho de 2011, alterado por meio da Portaria 105-S, de 26 de outubro de 2016, protocolo nº 272789. (Anexo Único)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

Vitória, 12 de fevereiro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo Único

FEAS/SETADES		PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO XXXX				
I DADOS CADASTRAIS						
1. ORGÃO PROPONENTE						
PREFEITURA MUNICIPAL			CNPJ:			
			PORTE		NÍVEL DE GESTÃO	
ENDEREÇO:						
CIDADE			UF	CEP	TELEFONE	
			ES			
NOME DO PREFEITO					CPF	
E-MAIL						
CARTEIRA DE IDENTIDADE			ÓRGÃO EXPEDIDOR			
2. ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ENDEREÇO:						
CIDADE			UF	CEP	TELEFONE	
			ES			
NOME DO GESTOR						
E-MAIL						
3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					CNPJ	

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021.

37

E-MAIL:					TELEFONE		
NOME DO GESTOR							
4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Nº LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO				DATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO			
NOME DO PRESIDENTE DO CMAS							
ENDEREÇO:							
CIDADE			UF	CEP	TELEFONE		
			ES				
II PREVISÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA							
BLOCOS DE FINANCIAMENTO/ PISOS		PROPOSTA XXXX*	COF.	ACEITE XXXX**	MUNICÍPIO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO
Bloco de Benefícios Eventuais							
Piso Benefícios Eventuais							Cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública
Bloco da Proteção Social Básica							
Piso Básico Fixo							Famílias referenciadas
Piso Básico Variável I PCD							Pessoas com deficiência e suas famílias
Bloco da Proteção Social Especial							
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI							Indivíduos e famílias com direitos violados
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE							Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas
Piso Fixo de Média Complexidade - AB. SOCIAL							Indivíduos e famílias com direitos violados
Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS							Idosos com direitos violados e suas famílias
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO DIA PCD							Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP							Indivíduos e famílias em situação de rua
Piso Variável de Média Complexidade - PCD							Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I/ Acolhimento Instit. Crianças/Adolescentes							Indivíduos com vínculos familiares rompidos
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I/ Família Acolhedora							
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I/ Acolhimento Institucional Idosos							
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I/ República							Indivíduos com vínculos familiares rompidos
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II/ Acolhimento Inst. Pop. Rua							
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II/ Residências Inclusivas							
<Observações>							
III PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO							
1. DETALHAMENTO BASE DE CÁLCULO							
BLOCOS DE FINANCIAMENTO/ PISOS		VALOR INTEGRAL DEDUÇÃO)	CALCULADO (SEM	VALOR INTEGRAL 1ª PARCELA (SEM DEDUÇÃO)	VALOR INTEGRAL 2ª PARCELA (SEM DEDUÇÃO)	VALOR INTEGRAL 3ª PARCELA (SEM DEDUÇÃO)	
Bloco de Benefícios Eventuais							
Piso Benefícios Eventuais							
Bloco da Proteção Social Básica							
Piso Básico Fixo							
Piso Básico Variável I PCD							
Bloco da Proteção Social Especial							
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI							
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE							
Piso Fixo de Média Complexidade - AB. SOCIAL							
Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS							
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO DIA PCD							
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP							
Piso Variável de Média Complexidade - PCD							

Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I					
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II					
TOTAL:					
<Observações>					
2. RECURSO FINANCEIRO A SER REPASSADO PELO FEAS PARA O FMAS					
BANCO:		Banestes		AGÊNCIA:	
BLOCOS DE FINANCIAMENTO		CONTA CORRENTE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA*	
Bloco de Benefícios Eventuais				VALOR A SER TRANSFERIDO (COM DEDUÇÃO)	
Bloco da Proteção Social Básica					
Proteção da Proteção Social Especial					
TOTAL:					
* Informar a Ação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual do FMAS, por meio da qual o recurso será executado.					
BLOCOS DE FINANCIAMENTO/ PISOS		1ª PARCELA A SER TRANSFERIDA		2ª PARCELA A SER TRANSFERIDA	
Bloco de Benefícios Eventuais					
Bloco da Proteção Social Básica					
Proteção da Proteção Social Especial					
TOTAL:					
3. PREVISÃO DE RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E MUNICIPAL					
ITEM				VALOR (R\$)	
1. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (Anual)					
2. Previsão de recursos a serem transferidos pelo FNAS (Anual)					
DECLARAÇÃO					
Declaro sob a pena de Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam o atendimento ao disposto na Portaria 090-S, de 16/06/2011.					
		de		de XXXX	
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social (ASSINADO ELETRONICAMENTE)					

Protocolo 647336

PORTARIA Nº 028-S, de 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIRLANE ALVES MACIEL**, Nº. Funcional 2565170 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO QC-02**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 21.01.2021.

Vitória, 12 de fevereiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 647494

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2021**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 001,002 e 003/2020 - SEJUS
Processo Nº: 2021-QMRJ8
Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 0053/2019 - SEJUS
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME
CNPJ: 64.799.539/0001-35
Objeto: Aquisição de material escolar (caderno, pasta e borracha)
Valor: R\$1.696,44 (Um mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 12/02/2021 à 12/04/2021
Fonte: 101 Nota de Empenho: 2021NE00082

Responsável pela assinatura
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Cargo SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SUBAAD
Protocolo 647218

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2019

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Vitória.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogação do prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio 041/2019, referente à cessão da servidora **PATRICIA LITTIG MARGOTO**, matrícula 528504, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 30/06/2021.
Protocolo 647300

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2019

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Vitória.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado

de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Prorrogação do prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio 035/2019, referente à cessão da servidora **ROSANGELA MARIA RODOLFO SERAFIM**, matrícula 224095, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.

Protocolo 647305

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2019

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Serra.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogação do prazo estipulado na Cláusula Quinta do Convênio 07/2019, referente à cessão da servidora Rosângela Maria Rodolfo Serafim, matrícula 9806, do quadro de pessoal do